

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5291 - Quarta-feira, 6 de julho de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de julho de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de julho de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.089, DE 1º DE JULHO DE 2016, que "altera os limites das Subunidades 02, 10 e 12 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 04 da Macrozona (MZ) 10, altera a destinação da Subunidade 10 da UEU 04 da MZ 10 para Área de Proteção do Ambiente Natural (APAN), cria Subunidades 13 e 14 na UEU 04 da MZ 10 e dá outras providências".

LEI Nº 12.089, DE 1º DE JULHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1784_ce_164574_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO № 19.419, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 31.613,00 (trinta e um mil seiscentos e treze reais)".

DECRETO Nº 19.419, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1784_ce_164578_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.24.ESM.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1819, de 12/09/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matricula, nome do cargo e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (37h 19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 57 e 58, da Lei 6309/88; com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 17594758072através do Ato 259, de 03/06/2016 (processo 009.000427.12.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de C

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 734497, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1043, de 20/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 13192469072, através do Ato 265, de 06/06/2016 (processo 001.056348.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 289 de 01/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1574, de 29/06/2016 (processo 16.0.000027706-5).

CONCEDE, a contar de 02/07/2016, a JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, 162477/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1564, de 28/06/2016 (processo 16.0.000030034-2).

EXONERA BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 1164970/1, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social 02603002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/06/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1537, de 23/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 16.0.000026148-7, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade

com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1569, de 28/06/2016 (processo 16.0.000026148-7).

NOMEIA ALEXANDRE BRUM PEDROSO, 1336770/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social 02603002, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/06/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1538, de 23/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA OVIDIO MICHEL NUNES BERTOLDI, 1332503/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3214 de 04/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALEXANDRE BRUM PEDROSO, 1336770/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3121 de 23/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3223 de 05/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos/Secretaria Municipal de Administração, 12004015, vaga 1000208, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3213 de 04/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3221 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA EVELISE OLIVEIRA PACHECO CERVO, 156854/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001207, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3225 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501079, vaga 1001209, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3228 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3219 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12603005, vaga 1000214, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3212 de 04/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARIANA ALVES GOULART BETAT, 473770/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saúde Bom Jesus/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, vaga 1001371, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3218 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, vaga 1001412, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3217 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LEILA BOTELHO SENNA, 196414/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3220 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001207, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3224 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501079, vaga 1001209, a contar de 15/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3227 de 05/07/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3193, de 01/07/2016 (processo 16.0.000020343-6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
180856/1	GISLAINE WURLITZER DINIZ	INATIVO	09	02/08/2013	01/08/2013
325767/1	PAULO ROBERTO PACHECO	SMA	07	22/06/2014	18/06/2014
280942/1	SARAI MARIA QUADRADO SALVA	INATIVO	08	14/03/2014	06/03/2014
80916/2	CARLOS ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	INATIVO	10	22/10/2014	03/06/2013
550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	SMED	06	27/12/2014	26/12/2014
292348/1	IRENE PAPPEN NEITZKE	SMS	07	04/09/2013	03/09/2013
818371/2	CAROLINA SOARES SEEGER	GP	02	01/01/2016	23/04/2013
777289/3	JULIANA BENTO CUCCHIARELLI	PGM	04	01/01/2016	30/07/2013
936069/2	CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA	SMGL	01	31/05/2014	29/04/2013
339602/1	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	SMED	07	01/01/2016	23/11/2015
538970/1	ANDRE LUIS DO PRADO	SMSEG	06	01/01/2016	03/07/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 72907/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 30/06/2016.

DESIGNA DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 30/06/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo disciplinar, em observância às disposições do artigo 224, "caput", da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar a conduta imputada às servidoras municipais de provimento efetivo, lotada nesta Secretaria de Educação, cuja qualificação e fatos constam do processo administrativo nº 001.022557.15.6, através da Portaria 788 de 05/07/2016. (processo 001.022557.15.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 600/2016, designando, para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de formular a Política de Integração Ensino e Serviço e analisar as propostas das Instituições de Ensino, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, bem como analisar Termos de Cooperação entre Instituições de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde que envolvam os interesses da municipalidade, os seguintes membros: ROBERTO BAUER DE BORBA, matrícula 2901541 - CGPPS - Titular, substituindo IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, matrícula 292713 e CARLOS AUGUSTO PACHECO, matrícula 332978 - CGPPS - Suplente, substituindo LUCIANA SILVEIRA EGRES, matrícula 762158, através da Portaria 886 de 05/07/2016 (Processo 16.0.000031629-0)

AUTORIZA JOÃO CARLOS DA SILVA, 426134/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião da Comissão Nacional da Urgência e Emergência, de 04 a 05 de julho de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 858, de 04/07/2016 (processo 16.0.0000030381-3).

AUTORIZA MARISLEI MANENTE, 398400/02, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, de 13 a 17 de setembro de 2016, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 843, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000028857-1).

AUTORIZA MÁRCIA REGINA FINGER BECK, 1131952/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 27 a 30 de outubro de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 842, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000029180-7).

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, de 25 a 27 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 844, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000023713-6).

AUTORIZA REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do USP Barcelona, de 24 a 26 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 848, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000028855-5).

AUTORIZA ANDREA VALCAREGGI MAGALHAES, 1049259/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 18 a 20 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 849, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000028487-8).

AUTORIZA CARLA MARIA ANSELMO HESS ALMALEH, 421574/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 847, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000028635-8).

AUTORIZA CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 846, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000029349-4).

AUTORIZA ELIANA INÊS BOTELHO CAMARGO, 342443/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Qualificação em Atenção a Saúde do Adolescente, dias 06, 07, 20 e 21 de junho, 04, 05, 18 e 19 de julho e 01, 02, 15 e 16 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 841, de 27/06/2016 (processo 16.0.0000024762-0).

AUTORIZA MAURÍCIO SILVEIRA DOS SANTOS, 432663/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Encontro da Psicologia Arquetípica, de 1º a 3 de julho de 2016, em São Francisco Xavier/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 850, de 28/06/2016 (processo 16.0.0000029351-6).

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 376179/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 23/12/2015 a 06/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1576 de 09/12/2015.

DESIGNA MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 871 de 28/06/2016.

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 872 de 28/06/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSECLER TAVANI KICH, 41545-8/1, professor, ED-1.03N5, Ambulatório Básico da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2016 Atividade de Coordenador/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Gerência Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2016, através da Portaria 372, de 27/06/2016 (formulário 7659, processo 16.0.000019345-7).

CONCEDE, a MARIA LUIZA MACIEL, 100870.6/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Auxiliar enfermagem/Coordenação Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/ Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 375, de 28/06/2016 (formulário 7675, processo 16.0.000027503-8).

CONCEDE, a BRUNA MARIANE MARTINS, 131036-4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Área 5/Setor de Queimados/Unidade de Terapia Intensiva de Queimados e Face/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 377, de 29/06/2016 (formulário 2481 processo 16.0.00030083-0).

CONCEDE, a BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 111208-2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Atividade de Auxiliar em Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 379, de 01/07/2016 (formulário 7609, processo 16.0.000010628-7).

CONCEDE, a CLAUDIO COSTA DA SILVA, 50275-6/3, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Área 2-Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 380, de 01/07/2016 (formulário 2479, processo 16.0.000030169-1).

CONCEDE, a CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 131280.4/1, fonoaudiólogo, ES-1.37NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2016 Atividade de Técnico de Nível Superior/Fonoaudiólogo/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Gerência Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2016, através da Portaria 381, de 04/07/2016 (processo 16.0.000011449-2).

CONCEDE, a JULIO CAETANO COSTA, 76331.0/3, terapeuta ocupacional, ES-1.36NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2016 Atividade de Técnico de Nível Superior/Terapeuta Ocupacional/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Gerência Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2016, através da Portaria 382, de 04/07/2016 (processo 16.0.000011449-2).

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2016, em relação a MARIA LUIZA MACIEL, 100870.6/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 185 de 24/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 374, de 28/06/2016 (formulário 7675, processo 16.0.000027503-8).

FAZ CESSAR, a contar de 28/06/2016, em relação a BRUNA MARIANE MARTINS, 131036-4/1 técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 95 de 14/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 376, de 29/06/2016 (formulário 2481, processo 16.0.000030083-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/03/2016, em relação a BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA, 111208-2/1 técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 473, de 26/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 378, de 01/07/2016 (formulário 7609, processo 16.0.000010628-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, 437983/2, da Universidade Corporativa; CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849/1, do Gabinete da Direção-Geral; CLEBER PALMA DOMINGUES, 1292315/1, da Diretoria de Gestão Administrativa; GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, da Coordenação de Serviços de Apoio; ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, da Coordenação de Editais; PAULO SOARES LUZ, 340460/3, da Diretoria de Operações; GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, da Equipe de Planejamento Orçamentário; ANDRE SILVA FLORES, 843894/6, do Gabinete da Direção-Geral; ADILSON FERNANDO LUDWIG, 699084/3, da Gerência de Projetos e Obras; ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública DMAE; THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731268/1, da Procuradoria Municipal Especializada; LEANDRO OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, da Coordenação de Leitura; ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, da Diretoria de Gestão Administrativa e DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467/1, da Gerência de Serviços Compartilhados, para constituir o Grupo de Trabalho de Contratoção e Gestão de Contratos, que tem por finalidade qualificar a gestão de contratos por meio de definição de procedimentos de gestão e capacitação dos servidores envolvidos, bem como alinhamento do processo via SEI, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no período de 01/06/2016 até 31/12/2016, através da Portaria 1546 de 05/07/2016 (processo 16.10.000000469-7)

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANA CRISTINA BURZLAFF, 1116622/01, no período de 04/07/2016 a 11/10/2016, para Licença para Estudo – Prestação de provas para concurso, com prejuízo da remuneração, para prestação de curso de formação de concurso público. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 76, Inciso XIII, e Nota técnica nº 183/2016/EQ-AF/PME. Através da Portaria 1543 de 04/07/2016. (Processo 16.10.000000891-9)

FORMALIZA AUSÊNCIA de JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, engenheiro, ES211NS, Equipe de Loteamentos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar inspeção de recebimento de materiais de saneamento, no período de 04/07/2016 a 07/07/2016, nas fábricas da PEVESUL em Londrina – PR e POLIERG em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1539 de 04/07/2016 (processo 16.10.000000100-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 14/05/2016 a 12/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1547 de 05/07/2016 (Processo 003.002154.14.5).

DESIGNA VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa , para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82000000, vaga 2000078, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1545 de 05/07/2016 ().

DISPENSA LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, vaga 2000078, a contar de 01/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1544 de 05/07/2016 ().

MODIFICA a Portaria 1411 de 16/06/2016, que designou diversos funcionários, passando a ser os seguintes funcionários: MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, da Equipe de Posto de atendimento ao cliente VI, como Coordenador; AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, da Equipe Posto de

Atendimento ao Cliente V, LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, LORAINE MARIA MEUER FRANSKOVIAK, 727080, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, EDGAR AGUIAR CORDEIRO, 703403, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO, 705059, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, MARINO NUNES DE MORAES, 705760, da Coordenação dos Postos de Atendimento, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, da Coordenação dos Postos de Atendimento, ANA MARIA DOS SANTOS, 726970, da Coordenação de Leitura, JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018, da Equipe de Levantamento e Codificação, THAÍS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE como titulares; SANDRA MARIA MERLINI, 704031, da Gerência de Atendimento ao Cliente, ZOILO POZZA DE MELLO, 696710, da Coordenação dos Postos de Atendimento, CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente III, ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, CARMEN LUCIA FRANCO, 360445, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente II, SANDRA MACHADO GIESE, 703555, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente I, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659, da Procuradoria Municipal Especializada, como substitutos; por prazo indeterminado, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente(GTP) para fins de análise de parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, a contar de 16/06/2016. Através da Portaria 1548 de 05/07/2016. (Processo 16.10.000000566-9)

RELOTA JORGE LUIS MARCAL LEMOS, 1310380/02, Administrador da Gerência Financeira, 90100000, para a Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados, 90220000, a contar de 26/02/2016, através da Portaria 1549 de 05/07/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, CPF 421.377.130-04, matrícula 255595, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 815 de 16/06/2016 (processo 009.001048.16.3). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2016, a servidora SONIA MARIA MARTINI, CPF 335.248.070-20, matrícula 256411, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigos 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG-Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicação Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; a Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso II, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 819 de 17/06/2016 (processo 009.001045.16.4). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/08/2008, ao(s) dependente(s) de ARNALDO ANTONIO DE LIMA, 1614.0, falecido(a) em 13/07/2008, Estatutário(a), Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por limite de idade, com provento integral, Ato 419, de 02/05/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/05/1956, no valor total mensal de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários, a contar de 01/11/2009, sem retroativos, em face de Ação Judicial 001/1.09.0269569-3 da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que transitou em julgado em 25/07/2014, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 100% a LAURECI LEAL DE LIMA, 1614.0, CPF 022.094.790-29, filha inválida, com base no artigo 40, §\$ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 10.223/07 e Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). Os valores retroativos serão adimplidos em execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 066.427.560-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 297 02, através da Portaria 852, de 27/06/2016 (processo(s) 009.001841.16.5.)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 148250, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria nº 1401/2014, que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral, a contar de 13/12/2012, quanto à alteração do código do cargo e lotação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12; CPF 17742153068, através da Portaria 902, de 27/06/2016 (processo 009.001829.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.24.ESM.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (37h19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Complementar 478/02; artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 17594758072, através da Portaria 823, de 03/06/2016 (p

REVISA, em relação ao servidor NELSON MOREIRA, 674427, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.08-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC nº 41/03; Lei Complementar nº 701/12; CPF 11156660025, através da Portaria 901, de 24/06/2016 (processo 009.001830.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 734497, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificação de nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da LC 133/85; ; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 13192469072, através da CEstado".

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para exercer mandato de 01 (um) ano, a contar de 27/06/2016, os funcionários constantes no quadro abaixo, para compor as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPA's, através da Portaria 157 de 06/07/2016.

CIPA 1 NHNI/C

Representantes do Empregador	
Indicados	Matrícula
JOANA JOHN SCHOENELL SPERAFICO*	2657
JULIO CESAR DA SILVA ROSCA	2060
MAGALI CASANOVA MARQUES	1145
MARCOS RENATO BELLO OTTON	2314
FLAVIO MEDEIROS NASCIMENTO	2160
JULIANA WAITEROSCKI MACIEL DE ALMEIDA	2790
LUCIANA MONTEIRO DE SOUZA	2888
Representante dos Funcionários	
Eleitos	Matrícula
DANTE BOEIRA CECCONI**	2748
GISLAINE COSTA DA SILVA***	1792
JUCELENE TAVARES SAMPAIO	807
ELISANGELA SANTOS MACHADO	2769
CLAUDIA DA SILVA BIBIANO	81
SIMONE LOPES MATOS SEITENFUS	2547
LUCELEN FONTOURA BASTOS	2795

CIPA 2 LN/NEB

Representantes do Empregador			
Indicados	Matrícula		
GILIANE MARKS*	1666		
ELIANA SANTOS XAVIER	60		

MIRLEI SANTOS DA SILVEIRA	408		
OLINDA ROSA DA SILVA	28		
MARISA BEATRIZ MARQUES FERREIRA	2548		
LUCIANE DA SILVA RIVERO	1414		
DINA DE SOUZA VELASQUES	38		
VINICIUS GOULART DA ROSA	1651		
Representante dos Funcionários			
Eleitos	Matrícula		
ARISSON ROCHA DA ROSA***	1534		
LUANA LUZ DA ROSA**	738		
CLAUDIA REGINA AGUSTINHO DE SOUZA	601		
ELISANGELA RIBEIRO DA SILVEIRA DA SILVA	2546		
VERA TERESINHA PEREIRA GONCALVES	110		
JONATHAN GOULART HARTUNG	266		
ELISETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1800		
EUNICE PIRES SALES	322		

CIPA 3 GCC/SCS

Representantes do Empregador		
Indicados	Matrícula	
SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI*	805	
ESIELE MOLIN	2811	
ELISABETE ANGELA ISOTTON	2263	
LOURDES HELENA FERREIRA	187	
DAIANE SOARES DE PINTO	388	
LUCIANO CARLOS BIAZETTO	1815	
PALMIRA PRISCILA BRUM DE MOURA	1897	
ROSA MARIA NUNES LOPES	2226	
Representante dos Funcionários		
Eleitos Matrí		
ROGERIO VIEIRA DE SOUZA	2471	
LUCIANO DE FREITAS LIBERATO	789	
ADAO CLOVIS CHAVES MACHADO**	4	
ANA MARCIA SILVA DA ROSA	1015	
GISELDA GONCALVES LUCENA***	1844	
CRISTIANE PUCHETA DA ROSA	2424	
GISLAINE MORALES GONCALVES	1905	
ALINE FLORISBAL PRESTES	2702	

CIPA 4 PLP/RES

Representantes do Empregador			
Indicados	Matrícula		
NOELISE ARENHARDT*	2222		
DAIANE RIGO DA SILVEIRA	2850		
ANSELMO SILVA DE CARVALHO***	990		
LUCIANA COUTINHO PAULA	243		
LEOCADIA POCAI ALVES	406		
LETICIA DE ARAUJO SARAIVA	763		
JULIANA DE VARGAS GUERIN	2028		
LILIANE BELTRAN DORNELLES REIS	2048		
Representante dos Funcionários			
Eleitos	Matrícula		
DORACILIA SOUZA DOS SANTOS**	2149		
VANDERLENE CRISTINA PEREIRA DA COSTA	1368		
MARGARETH BAUER DELVAUX	771		
KATIUSSA NUNES CREMA	2783		
DEBORA DOS SANTOS	2796		
MARIA ANGELICA AZEVEDO PINHEIRO	189		
NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	599		
PAMELA CASTRO DOS SANTOS	2720		

Despachos

^{*} Presidente

** Vice-Presidente

*** Secretário

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 001.209231.15.7 – ACOLHE integralmente as conclusões da Comissão de Sindicância, exaradas no presente processo, e decide pelo arquivamento deste expediente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001297.16.3 - DEFERE, em 04/07/2016, em relação a JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES, 704754, Operador de Substação de Tratamento do Departamento de Água e Esgotos, o pedido de averbação de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de aposentadoria conforme o previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1381 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A- 20/05/1987 a 09/08/1988

Casa Nova Const. Civis Ltda - 20/08/1979 a 14/01/1980

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de POA- 10/04/1980 a 02/02/1982; 01/03/1983 a 06/07/1983

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000474.16.9 – INDEFERE, em 27/06/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 63269.0, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000689.16.5 – INDEFERE, em 05/07/2016, o pedido de revisão realizado pela servidora aposentada VERA REGINA CONCEIÇÃO, 12367.8, Auxiliar de Cozinha, da SMED, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio do estudante FERNANDO LUSSE SANTOS ZANETTINI, 1254618, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 06/2016 a contar de 14/06/2016.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
DANIELLY SILVA DE SOUZA	1317164	11/2016	31/05/2016
BRUNA DE SOUZA CAMBRAIA	1274937	10/2016	06/06/2016
THEMIS SOUZA MENEZES	1302671	12/2016	17/06/2016
PAOLA ALEGRIA DE SOUZA	1298623	13/2016	24/06/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

23.883.136/0001-92	24.794.491/0001-58	24.878.182/0001-66	24.995.700/0001
24.064.970/0001-19	24.846.211/0001-08	24.910.633/0001-03	25.013.874/0001
24.362.695/0001-10	24.852.292/0001-59	24.913.069/0001-74	25.037.761/000
24.439.653/0001-30	24.852.373/0001-59	24.929.906/0001-53	25.038.710/0001
24.451.402/0001-70	24.852.475/0001-74	24.939.633/0001-28	25.051.868/0001
24.453.387/0001-08	24.852.887/0001-04	24.961.122/0001-02	25.065.217/0001
24.532.775/0001-76	24.855.897/0001-01	24.962.556/0001-27	25.072.010/0001
24.593.689/0001-73	24.859.471/0001-18	24.963.997/0001-43	25.072.029/0001
24.659.188/0001-42	24.863.426/0001-37	24.965.205/0001-70	25.086.051/0001
24.714.408/0001-93	24.874.822/0001-60	24.976.572/0001-79	25.098.322/000°

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 05/2016

Dispõe sobre o prazo para interposição de reclamações e recursos administrativos- tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão do não funcionamento da Loja de Atendimento devido à paralisação dos servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº. 07, de 07 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO a impossibilidade de funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, em razão da paralisação dos servidores do município de Porto Alegre,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 210 do Código Tributário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Não serão considerados como dia de expediente normal, para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários, os dias em que não ocorreu o funcionamento normal da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos-tributários cujo termo inicial ou final tenha ocorrido nos dias 14 ou 15 de junho de 2016 ficam prorrogados para o dia 16 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de junho de 2016.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 001/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016 COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Dispõe sobre as orientações para o serviço operacional da Guarda Municipal de Porto Alegre.

O Comandante-Geral da Guarda Municipal, no uso das atribuições estabelecidas no art. 299 do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 18.163, de 9 de janeiro de 2013, e considerando a necessidade de aperfeiçoamento e padronização das ações operacionais da GM; a melhor eficiência nas ações da GM; um melhor registro de dados; a implantação e observação de conceitos recebidos em treinamentos e cursos de formação e a otimização do serviço,

DETERMINA:

- I As orientações constantes na presente Instrução estão baseadas e devem ser realizadas de acordo com os conceitos dos treinamentos e cursos de formação realizados pela Guarda Municipal GM.
- II A Central de Operações da Guarda Municipal COGM é responsável pela coordenação do serviço operacional e, nessa qualidade, centraliza todas as informações e as orientações de procedimentos para todas as guarnições. Estas orientações devem ser repassadas com o maior número possível de informações.
- III A COGM deve acompanhar e registrar o início e o desfecho do atendimento das guarnições, solicitando informações, se for o caso, e informando ao Chefe de Equipe.
- IV As informações devem ter seu fluxo preferencialmente via sistema de radiocomunicação, gerenciado pela COGM, para que seja centralizado e compartilhado, possibilitando uma maior integração do serviço e agilidade na tomada de decisões.
- V O Chefe de Serviço é o responsável pelo andamento do serviço, devendo:
- a) Gerenciar o atendimento da prestação de serviço, apoios, ocorrências, patrulhamentos, sejam elas em caráter de rotina ou emergencial, cabendo a ele o acompanhamento de todos os eventos, inclusive buscando as informações necessárias junto às guarnições que as devem passar espontaneamente e sempre que solicitadas, sendo que a omissão das guarnições será registrada e reportada ao Chefe de Equipe.
- b) Dar publicidade, a partir de critérios previamente definidos, das ocorrências no grupo do WhatsApp dos celulares funcionais, que terá a denominação de "FUNCIONAIS".
- c) Distribuir entre as equipes e guarnições as demandas que deverão ser cumpridas e, nos casos de recusa, com vistas a não retardar a prestação do serviço, tomar as medidas cabíveis, registrar o ocorrido e encaminhar relatório ao Chefe de Equipe.
- d) Manter a COGM informada de quaisquer alterações ou planejamentos estabelecidos com Supervisores ou Fiscais.
- e) Registrar a passagem de serviço, de forma clara e fiel aos fatos, destacando fatos relevantes.
- VI As guarnições, em sua rotina de serviço devem:
- a) Cumprir as determinações da COGM ou Chefe de Serviço e, em caso de dúvidas ou necessidade de quaisquer esclarecimentos, enviar relatório ao Chefe Imediato.
- b) Informar via rádio, em tempo real, com precisão, do local, toda e qualquer atividade que venha a executar, seja ela de rotina ou demandada pela COGM, inclusive deslocamentos e paradas base.
- c) Informar via rádio, em tempo real, todos os dados colhidos nas ações e ocorrências, inclusive de eventos fora da rotina, complementando-as, se necessário, posteriormente.
- d) Informar via rádio, em tempo real, todos os eventos e acontecimentos fora da rotina normal, observando que as alterações e programação em locais públicos são de responsabilidade compartilhada.
- e) Ao realizar patrulhamentos, observar toda e qualquer alteração, certificar-se e informar à COGM, e sendo possível, fotografar e enviar pelo WhatsApp.
- f) Cumprir sem questionamentos, salvo se manifestamente ilegais, as determinações dos Chefes de Serviço (COGM) e, quando for o caso, submeter posteriormente os questionamentos pertinentes ao Chefe Imediato.
- g) Em casos de impossibilidade de circulação ou entrada em qualquer setor sob responsabilidade da GM, quer por ameaça ou ação criminosa, informar imediatamente ao Chefe de Serviço e Chefe de Equipe, para que seja feito registro policial e adotadas as demais medidas que se fizerem necessárias.
- h) Atender as demandas emergenciais que tiverem origem em qualquer setor da Administração Municipal e, no caso de impossibilidade, informar à COGM para o gerenciamento da situação.
- VII O Chefe de Equipe deve:
- a) Planejar diariamente, acompanhar e fiscalizar as rotinas do serviço da COGM e Chefes de Serviço, informando à COGM quaisquer alterações por ele autorizadas.
- b) Tomar as providências cabíveis nos casos de descumprimento das diretrizes.
- c) Apropriar-se da passagem de serviço, complementando as informações, se necessário, de forma a subsidiar o Comando Geral da GM.
- d) Propor soluções de melhoria do atendimento e otimização do serviço, encaminhando-as, fundamentadamente, ao Comando Geral.
- VIII O Chefe de Área deverá enviar à Equipe Operacional o planejamento mensal completo do serviço e distribuição e escala do efetivo, contendo reuniões e tarefas e, diariamente, informar as alterações necessárias.
- IX O Fiscal deverá acompanhar, apoiar, orientar e fiscalizar o cumprimento das demandas, em consonância com o Chefe de Serviço.

LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, Comandante Geral da Guarda Municipal.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 6 da Vila Cruzeiro, o nome de Lucimara Trindade Flores e outros, e INCLUSÃO de Bruna Beatriz Leão Procópio , nos termos do Processo Administrativo 004.000433.15.2.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2179 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevidéu número 10, neste ato representado por JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO URBANISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, VIKINGS TRANSPORTES LTDA., sito na Rua Luzitana, número 1299, Bairro Higienópolis, Porto Alegre - RS, inscrita no CGC/MF sob número 16.805.972/0001-93, neste ato representada pela sua sócia-gerente, ANGELA DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade número 1070164684 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF-MF sob o número 973.512.290-15, residente e domiciliada na Rua Porto, número 58, Bairro Santa Isabel, Viamão - RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, firmam o presente Termo de vivo para alteração do Contrato número 2179, de 04/07/2013, referente à Pregão Eletrônico, número 114/2013, constante do processo administrativo número 001.015622.13.4, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 52651, nas Folhas 255, do Livro 814-D, como seque:

I - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 04/07/2016 até 03/07/2017. II - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 03 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo. ANGELA DA SILVA COSTA, Sócia-gerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2016 - PROCESSO 001.007229.16.0 - REGISTRO DE PREÇO para Serviços Limpeza e Desinfecção de reservatórios de agua potável, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 19 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0**, quanto ao Anexo II – Modelo de Proposta de Preço, Item 3.1 do Anexo III – Minuta de Contrato e ao Anexo VIII – Documentação de Cooperativas em Caráter Coletivo e com Absoluta Autonomia dos Cooperados.

ABERTURA: Será às 10h do dia 20 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 16.15.000000576-2

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2015 - 001.014164.15.9

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações constantes no ANEXO V -Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 124/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações - Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PONPEL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 09.443.909/0001-99, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.15.000000576-2 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2016 - PROCESSO 001.007603.16.9 - para a aquisição de bisturi eletrônico, oximetro de pulso, serra elétrica para gesso e laringoscópios.

ABERTURA: Às 9h do dia 20 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 214/2016 - PROCESSO 001.007486.16.2 - para a aquisição de ventiladores, bombonas plástica, empilhadeiras, paleteiras, caçamba roll on, big bag, mesas e esteiras para triagem, destinados à reestruturação da unidades de triagem do DMLU, para atender ao PROGRAMA TODOS SOMOS PORTO ALEGRE.

ABERTURA: Às 9h do dia 21 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da secretaria municipal de educação, transcorrendo "in albis"o prazo para interposição de recurso contra decisão que julgou improcedente a defesa prévia apresentada e manteve a decisão proferida no Processó Administrativo nº 001.019024.15.0, em razão do descumprimento da Cláusula Sétima, itens 7.4, 7.5 e 7.8 do Contrato registrado sob o nº 56626, às folhas 157 do Livro 879-D, da Procuradoria Geral do Município, por determinação da Sra. Secretária da Secretaria Municipal de Educação Cleci Maria Jurach, decide rescindir unilateralmente o contrato com fulcro no artigo 77, combinado com o inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/1993 e com os incisos II, II, e VII do artigo 78 do mesmo Diploma Legal, e Cláusula Décima Primeira itens 11.1, 11.2,.2, 11.2.3 e 11.2.7 do Contrato, bem como aplicar as penalidades de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor mensal contratado e suspensão do direito de licitar com o Município pelo período de 2 anos, com fulcro na Cláusula Nona, itens 9.11 e 9.12 do referido Contrato e nos incisos II e III do artigo 87 do referido diploma legal, à empresa Transviana Transportes Ltda.

Porto Alegre, 16 de junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Tânia Ramos Fortuna.

CPF: 426.054.660-00.

OBJETO: Oportunizar espaços de discussão, troca e reflexão pedagógica aos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino. O evento ocorrerá no dia 01 de Agosto de 2016, para aproximadamente 1140 pessoas, sendo a palestra dividida em dois horários. No valor de 2.000,00 (Dois Mil Reais), no auditório Dante Barrone, em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). DOTAÇÃO: 1502-1002-339036130000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016. PROCESSO 16.0.000030515-8

Porto Alegre, 06 de Junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. PROCESSO 16.0.000025630-0

CONTRATADO: Janaina Nunes Aguillera.

OBJETO: Empresaria exclusiva de Kleiton & Kledir para show musical, no Largo Glênio Peres, as 17 horas do dia 7 de julho de 2016, dentro das celebrações do Revezamento da Tocha Ólímpica e Paralímpica na cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 44.132,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos através de convênio com o Ministério da Cultura e R\$ 14.132,00 (catorze mil cento e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039. BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre. 24 de junho de 2016.

ANNA LUIZA SURITA DUARTE, Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO 16.0.000028179-8

CONTRATADO: Wilian Moreno Boenavides.

OBJETO: Ministrar 8 oficinas sobre as obras de leituras obrigatórias do Vestibular da UFRGS 2017, no período de 11/07 à 20/07 na

BPMJG-sede e BPMJG-ramal Restinga.

VALOR: R\$ 3.000,00,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000027250-0

CONTRATADO: Marcus Vinicius Dornelles Albuquerque Schil.

OBJETO: Curadoria artística e musical do Projeto Festa Nacional da Música e do Estúdio Geraldo Flach, no período de 15 de julho a 31 de outubro de 2016.

VALOR: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036 BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000027988-2 CONTRATADO: Lucas Reis Gonçalves.

OBJETO: Curadoria do Projeto Editora da Cidade, no período de 15 de julho a 28 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1°, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000027279-9

CONTRATADO: Luís Gustavo da Silveira Bíssigo.

OBJETO: Curadoria artística e musical dos Projetos República do Rock e Sons da Cidade, no período de 15 de julho a 31 de outubro de

VALOR: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000027092-3

CONTRATADO: Art & Dança Espaço Cultural Ltda.

OBJETO: Realização do espetáculo "Anatome", no dia 06 de julho de 2016, às 20h, no Teatro Renascença, durante o Festival Dança Ponto Com, que se realiza de 05 a 10 de julho de 2016.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. PROCESSO 16.0.000026304-8

CONTRATADO: Wainberg e Bohrer Ltda.

OBJETO: Serviço técnico especializado de Projeto para o aumento da capacidade do reservatório de hidrantes para alimentação do

pavimento superior do Mercado Público Central, no período de 04 a 20 de julho de 2016.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-449051.

BASE LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000027662-0

CONTRATADO: Heloisa Crocco Studio e Design Ltda. - ME.

OBJETO: Proferir palestra, no dia 19 de julho de 2016, horário das 18h na Sala Álvaro Moreira no 30º Festival de Arte Cidade de Porto

Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339039.

BASE LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000028863-6

CONTRATADO: Epifania Filmes Prestação de Serviços e Produção Audiovisual Ltda. – ME.

OBJETO: Curadoria do evento 4ª Edição do FRAPÁ - Festival de Roteiro Audiovisual de Porto Alegre, no período de 05 a 08 de julho

de 2016, na Cinemateca Capitólio. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339039. BASE LEGAL: Artigos 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.001081.16.0

PATROCINADO: S.B.R. Imperadores do Samba.

OBJETO: Rescisão do contrato da cota de Patrocínio para realização da Festa Junina 2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000027942-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/05/2016 a 13/06/2016.

VALOR: R\$ 17.142,89 (dezessete mil, cento e quarenta dois, oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000014462-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: BRS Assistência Técnica LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços sem lastro contratual, no período de 01 a 31 de março de 2016. VALOR: R\$ 6.422,52 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000024540-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde. INDENIZADO: SANATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: Pagamento. Indenização administrativa. Prestação de serviços sem lastro contratual. VALOR: R\$ 41.867,28 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.030530.15.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

OBJETO: Conserto com troca de peças, de 02 respiradores marca Maquet, da UJTI-3º andar, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 42.572,00 (global).

PRAZO: Imediata (execução), após empenho. BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009550.14.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Preta Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 18/03/2016 até 17/03/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 11/2016

PROCESSO 003.080191.16.9

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de persianas horizontais de material em pvc com cordão para acionamento manual, exclusivo para ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 20/07/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Serviços. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2016 PROCESSO 003.080183.16.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Confecção e Instalação de Portas de Vidro.

LOTE 01 e 02: DÉSERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016

PROCESSO 003.080134.16.5

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 20/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2016 PROCESSO 003.080173.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Sulfato de Alumínio.

LOTE 01

EMPRESA: GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.399.981,00.

A integra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2016

PROCESSO 003.080056.16.4

OBJETO: Aquisição de Medidores e Sensores, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 20/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitações@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080430.15.5 CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda – EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos. Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 38/2014

PROCESSO 004.002283.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Finger e Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Serviços e projetos de infraestrutura - Cooperativa Habitacional da Figueira.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 38/2014 fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar de 26 de maio de 2016 até 22 de outubro de 2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2014. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e súas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da autorização 56-15/2016, de 01/06/2016.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 12/2015

PROCESSO 004.001229.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Sanitários Ecológicos Toalette Ltda. OBJETO: Locação e manutenção de banheiros ecológicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: O prazo do Contrato 12/2015, estabelecido na Cláusula sexta, fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 14.07.2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/14468.

MODALIDADE: Pregão 07/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata nº 21/2016, de 14/06/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução 64-16/2016, de 08/06/2016.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 10/2015

PROCESSO 004.001525.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação. CONTRATADA: Empresa Locacyn Transportes Ltda. ME. OBJETO: Locação de um veículo de representação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: O prazo do contrato 10/2015, estabelecido na cláusula terceira, fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 08/07/2016 a 08/07/2017, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/761.

MODALIDADE: Pregão 06/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 22/2016, de 21/06/2016 e, pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução 66-17/2016, de 22/06/2016.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 11/2015

PROCESSO 004.001356.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Digifile Tecnologia em Documentos Ltda.

OBJETO: Serviços de gestão e guarda de documentos deste Departamento.

OBJETO DO TÉRMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: O prazo do Contrato 11/2015, estabelecido na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 04.07.2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2016/14522.

MODALIDADE: Pregão 04/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 21/2016 de 14/06/2016, e, pelo Conselho Deliberativo, conforme Resolução 63-16/2016, de 08/06/2016.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora-geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10 AO CONTRATO 01/2012

PROCESSO 004.005054.10.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitção. CONTRATADA: Empresa Engeplus Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços, lote 1-Grande Mato Sampaio (Vilas Divinéia, Pinto e Mato Sampaio).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo de execução do Contrato, estabelecido na Cláusula Quarta, fica acrescido de 60 (sessenta) dias consecutivos, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 01 de junho de 2016 até 30 de julho de 2016. Fica prorrogada sua vigência para 30 de outubro de 2016 (prazo de execução + noventa dias).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: O valor total do Contrato n.º 01/2012, é acrescido de R\$ 39.055,25 (trinta e nove mil com cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a 4,02% (quatro vírgula zero dois por cento) do valor originalmente contratado e reajustado, conforme consta na justificativa. Orçamento liberado através do PL 2016/14926,.

MODALIDADE: Concorrência 04/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 22/2016, de 21/06/2016, e, pelo Conselho Deliberativo, conforme resolução 68-17/2016, de 22/06/2016.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

LUCIANE S. DE FREITAS, Diretora-geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2016

PROCESSO 005.003249.14.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: CTSP - Cooperativa de Trabalho Socioambiental Paulo Freire.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos eletroeletrônicos recebidos no CTSP, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os cooperativados, conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 07/2015, com vigência de 25/07/2016 a 24/07/2017, referente à destinação adequada dos resíduos eletroeletrônicos recebidos pela COOPERATIVA, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os cooperativados.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 daLei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 12/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 caput, da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões de passes antecipados assistênciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 16.15.000000426.0

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 13.555 cartões de 02 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 101.662,50.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000000426.0

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 452/2016, enviada em 20/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1945/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 7.370,53.

VALOR DA MULTA: R\$ 737,05.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 480/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 033/2015, Contrato 139/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 2146/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.470,32.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 487/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 066/2015, Contrato 219/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 2093/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 6.561,75.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 488/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09.

ORDEM DE COMPRA: 2118/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.376,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 481/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato

168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

ORDEM DE COMPRA: 2149/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.052,38.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 483/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 007/2016, Contrato 038/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 61.295.473/0017-15.

ORDEM DE COMPRA: 2148/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.055,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 484/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

ORDEM DE COMPRA: 2145/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 6.707,63.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 490/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81.

ORDEM DE COMPRA: 2134/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.232,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 491/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 066/2015, Contrato 135/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 2097/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 739,50.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 492/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 049/2015, Contrato 097/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 2110/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.153,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 493/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

ORDEM DE COMPRA: 2133/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.318,30.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 496/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42.

ORDEM DE COMPRA: 2128/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 148,00.

Porto Alegre, 04 de julho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 024/2016. OBJETO: Aquisição parcelada de pastilhas de freio. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28/06/2016 e findando-se em 27/06/2017.

CONTRATO: 066/2016.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 68.828,40.

Porto Alegre, 28 de junho 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/2015.

OBJETO: Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade.

CONTRATANTÉ: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 05/05/2015 e findando-se em 04/05/2016.

CONTRATO: 066/2015.

CONTRATADO: CV Mídias Digitais S/A. VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00.

Porto Alegre, 05 de maio 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 067/2016.

MODALIDADE: Leilão nº 01/2016. OBJETO: Venda de sucatas de baterias.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28/06/2016 e findando-se em 27/062017.

CONTRATADO: Baterias Líder Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.400,00.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 20/2016, relativo a contratação de empresa para recapagem de pneus, restou DESERTO. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2016

PROCESSO 008.000776.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Plasbox Produtos Plásticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Estrados Plásticos PEAD com Placas Moduláveis Antiderrapante Preto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.332,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248